



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de  
construir*

Fl. n.º	10
Proc.	48/94
	2-

LEI Nº 129/94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.994

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão extraordinária realizada em 07 de Dezembro de 1.994, aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 1.994, crédito adicional suplementar no valor de R\$-70.514,11 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E CATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS), proveniente de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme justificativa constante do Anexo I, para reforço das dotações orçamentárias abaixo.

1.	Poder Executivo
05.	Secret. Munic. Educaçã, Cult. Esportes
08.	Educação e Cultura
41.	Educação à Criança de 0 a 6 anos
1900	Ensino Pré-Escolar
1902.0012	Ensino Pré-Escolar
(0155)4110	Obras e Instalações.....R\$ 33.518,43
(0156)4120	Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 11.294,55

1.	Poder Executivo
07.	Fundo Municipal de Saúde - S.M.S.
13.	Saude e Saneamento
75.	Saude
4310	Vigilância Sanitária
4312-0036	Farmácia
(0220)3120	Material de Consumo.....R\$ 25.701,13

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de  
construir*

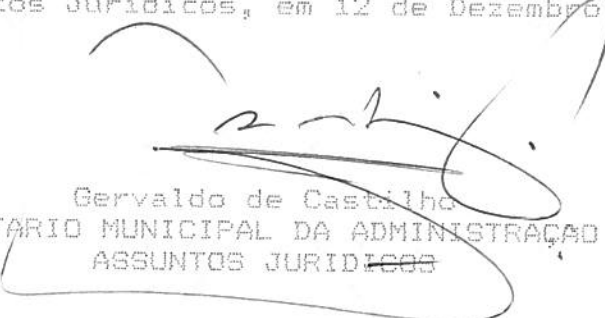
Fl. n.º	11
Proc.	48/94
	2

Prefeitura Municipal de Tarumã, 12 de Dezembro de 1.994.

  
Oscar Bozzi  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 12 de Dezembro de 1.994.

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de  
construir*

Fl. n.º	12
Proc.	48/94
	D.

LEI Nº 129/94

ANEXO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

VALOR R\$70.514,11

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.721.01.09	CONVENIO SUS - SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	
	Em - 06.10.1.994.....	9.039,37
	Em - 25.10.1.994.....	4.719,50
	Em - 08.11.1.994.....	5.224,74
	Em - 21.11.1.994.....	6.717,52
	TOTAL.....	25.701,13
2.421.09.01	CONVENIO F.N.D.E. - FUNDAÇÃO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR -	
	-Construção de Prédio Escolar	33.518,43
	-Aquisição de Equipamentos	11.294,55